



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
PROC. N.º 93/23
FOLHA N.º 46
DATA: 21/03/23
ASS. F. [assinatura]

ATO N.º 026/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 093/2023, datado de 21/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade **VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora REGINA HELENA GUERRA GUILARDUCCI, no cargo de Inspetora de Alunos, Nível 06, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6526, tendo por fundamento o disposto no art. 40º, § 1º, inciso III, "b" da CF/88, SEM PARIDADE, com proventos mensais fixados na proporção de 53,1598% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.354,74 (Um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 05/06/2023.

Publique-se!

Maricá, 05 de junho de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM